

## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 759/2023 De 07.12.2023

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2021 e dá outras providências."

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba,

São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público nº 01/2021 para preenchimento de vagas para os empregos de Motorista, Operador de Máquina, Agente Fiscal — Sanitário e Cuidador Social;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do item "Das Disposições Preliminares" do Edital, a validade do concurso está estabelecida em dois anos, a contar da data de homologação do resultado, em 10 de dezembro de 2021, para os empregos de Operador de Máquina e Cuidador Social;

CONSIDERANDO que está autorizada a prorrogação por igual período.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais dois anos a validade do Concurso Público nº 01/2021, devidamente homologado em 10 de dezembro de 2021, para os empregos de Operador de Máquina e Cuidador Social, com vigência até 09 de dezembro de 2023, findando seus efeitos em 09 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 07 de dezembro de 2023.

NÍÇOLAS BASILE BOCHEL

Prefe<mark>i</mark>to Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 07.12.2023